



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua: Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP: 50050-450 - RECIFE – PERNAMBUCO.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE.

PARECER Nº. _____ /
2005.

EMENTA: Institui o Dia do Baobá no calendário oficial do Município do Recife.

A **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE** recebeu o Projeto de Lei nº. 99/2004, de autoria da **VEREADORA LUCIANA AZEVEDO**, para análise e emissão de Parecer.

O Projeto de Lei trata da instituição do dia 19 de junho como o “Dia do Baobá” no calendário oficial de eventos do Município do Recife, em referência à árvore centenária.

O Projeto tem por objetivo instituição do “**Dia do Baobá**” pela relevância da preservação de uma espécie tida como a maior do mundo e de longevidade secular.

Sobretudo em respeito às crenças religiosas de alguns cultos afro-brasileiros que reverenciam e tem na referida árvore um caráter sagrado.

Acreditamos ser valido todo esforço no sentido de preservar o nosso patrimônio, principalmente, se o nosso patrimônio ecológico.

Mais importante ainda, quando aliado a esse desejo, remetemo-nos a questões que envolvem fé e crenças do nosso povo.

Diante do exposto, os membros da **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE** opinam pela **APROVAÇÃO DO PROJETO de LEI nº. 99/2005** de autoria da **VEREADORA LUCIANA AZEVEDO**.

Esse é o nosso PARECER.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 14 de março de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE.

Vereador Osmar Ricardo Cabral Barreto - PT
Presidente

Vereador Luciana Azevedo - PT
Membro Efetivo

Vereador Antonio Luiz Neto - PTB
Vice-Presidente

Vereador Severino Gabriel - PP
Suplente em Exercício

Vereador Luiz Helvécio – PT
Suplente